



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº: 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
154/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA**, portador do CPF nº **812.278.336-87**, pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF nº **063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Avenida do Contorno nº 8590-A, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-062, Telefone (31) 3291-3029, email: restaure@restaure.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.120.306/0001-70**, neste ato representada pelo Sr. **RENATO PINHEIRO CURY**, CPF nº **526.141.826-72**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 154/2021** – em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 042/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira e o acréscimo de **14,32%** do valor global do contrato conforme cláusula décima quarta, em virtude de alterações na planilha orçamentária.

	%	Valor
Acréscimo	14,32	R\$ 309.407,53
Supressão	-	R\$ 0,00
Valor total Aditivo		R\$ 309.407,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato pelo período de **5 (cinco) meses**, contados a partir da data de finalização do 2º aditivo, a ocorrer em 27/12/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº: 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do 2º Aditivo do Contrato nº 154/2021 – do dia 27/12/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito na planilha anexa, o presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 309.407,53 (Trezentos e nove mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 154/2021**, cujo valor global é de **R\$ 2.871.657,93 (Dois milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)** passará para o valor global de **R\$ 3.181.065,46 (Três milhões cento e oitenta e um mil sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 15.470,38 (Quinze mil, cento quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

13.392.2033 2085 MANUT. FUNDO MUN. PATR. CULTURAL

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100 Ficha: 798

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº: 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2021

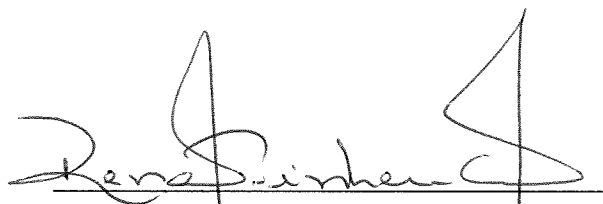
Santa Luzia, 29 de dezembro de 2022.

JARDEL JOSE SANTANA Assinado de forma digital por
JARDEL JOSE SANTANA
CORREA:81227833687 CORREA:81227833687
Dados: 2023.01.11 15:40:56 -03'00'

JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

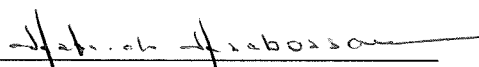
BRUNO MARCIO Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
MOREIRA ALMEIDA:06346742698
ALMEIDA:06346742698 Dados: 2023.01.02 10:27:34
-03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras



RENATO PINHEIRO CURY
Representante legal

TESTEMUNHAS:



Nome: **ASTRIO APARECIDA DEBOSSAN**
CPF: **083.480.906.06**

Nome:
CPF: